



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**

**TERMO ADITIVO Nº 004**  
**CONTRATO Nº 053/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 024/2017**

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.913.444/0001-43, com endereço a Rua Brasil Alto Furguini, nº 401 – Lote 02, QD. B – Dist. Indl. Adib Rassi – Jardinópolis/SP – CEP 14.690-000, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Flávio Jandoso Navarro**, brasileiro, solteiro diretor comercial, portador da carteira de identidade nº 27.187.396-6 SSP/SP e CPF nº 271.444.508-08, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para encerramento da nova licitação, **CONSIDERANDO** o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que permite a prorrogação **CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê a possibilidade de Reequilíbrio **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade de reequilíbrio conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 024/2017 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com base no Artigo 65 inciso II, “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações DECIDEM entre si o **ADITAMENTO** do contrato n.º 053/2017, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de 8,38 % do valor do litro da Gasolina Comum com valor anterior de **R\$ 3,95** (três reais e noventa e cinco centavos) passando à **R\$ 4,28** (quatro reais e vinte e oito centavos), conforme docs. anexo ao presente processo.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) o contrato inicial celebrado entre as partes, tendo termo inicial em 23 de junho de 2018 e termo final em 22 de agosto de 2018, podendo se encerrar antecipadamente com a homologação do Pregão Presencial n.º 028/2018, cujo objeto é a aquisição de “Gasolina Comum”

**CLAUSULA TERCEIRA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 85.600,00** (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2018

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 22 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**  
CNPJ-MF sob o nº 02.913.444/0001-43  
**Flávio Jandoso Navarro**  
RG nº 27.187.396-6 SSP/SP / CPF nº 271.444.508-08  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos  
RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – Termo Aditivo 004**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Angatuba, 22 de junho de 2018.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: Flávio Jandoso Navarro – Diretor Comercial

E-mail institucional: comercial@redesoldp.com.br

E-mail pessoal: navarro.flavio@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I..

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a>

Angatuba, 22 de junho de 2018.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**